

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 001/2022

Evento: COPA JOSEENSE CATEGORIAS MENORES

Jogo: 52 - GRÊMIO / 1º DE MAIO 03 X 00 PANTHERS F.C. (SUB 17).

Data: 16 de Novembro de 2022

Local: SANTA CRUZ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

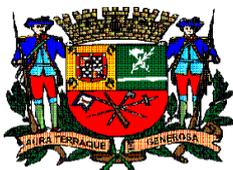
Art. 41º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- Eliminar da COPA JOSEENSE CATEGORIAS MENORES SUB 17 de 2022 o atleta RUBENS GABRIEL BATISTA DA SILVA da equipe GRÊMIO / 1º DE MAIO por agredir um adversário com um chute na perna, após o jogo já estar paralisado e ser o causador de toda confusão posterior;
- Punir o atleta GUILHERME DA CUNHA DE PAULA da equipe PANTHERS F.C. por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública, por agredir um adversário e ser o causador de toda confusão posterior;
- Punir o atleta CAUÃ DA CONCEIÇÃO SANTOS da equipe PANTHERS F.C. por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública, por agredir um adversário e atirar uma garrafa de água no rosto da representante da partida;
- Punir o atleta JOÃO VÍTOR DE MOURA CARVALHO da equipe PANTHERS F.C. por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública, por agredir um adversário e causar uma confusão generalizada;
- Punir o atleta JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS da equipe PANTHERS F.C. por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública, por agredir um adversário e causar uma confusão generalizada;

São José dos Campos, 21 de Novembro de 2022.



RODADA EM DISPUTA SUB 17 – SEMIFINAIS

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022 – 4º FEIRA				LOCAL: SANTA CRUZ			
N.J	CAT.	HOR.	MANDANTE	PLACAR			VISITANTE
JG 55	SUB - 17	14H00	E.C. ORIENTE		X		CRAQUES DO FUTURO
JG 56	SUB - 17	15H10	VERT VITA F.C		X		GRÊMIO / 1º DE MAIO

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JOÃO VITOR GUIMARÃES DALLA VILLA
Equipe: VERT VITA F.C Categoria: Sub 17
Data e Rodada da Expulsão: 17/11/2022 – 8ª RODADA
Devendo cumprir automática de 01 jogo na semifinal.

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: RUBENS GABRIEL BATISTA DA SILVA
Equipe: GRÊMIO / 1º DE MAIO Categoria: Sub 17
Data e Rodada da Expulsão: 16/11/2022 – 8ª RODADA
Eliminado da competição de acordo com a Portaria 001/2022.

RODADAS RESTANTES

JOGO	FINAL SUB 17 - 03 DE DEZEMBRO - SÁBADO	LOCAL	HORÁRIO	Categorias
57	VENC. JOGO 51 x VENC. JOGO 52	MARTINS PEREIRA	10H30	SUB 17

RESULTADOS SUB 17 – QUARTAS DE FINAL

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 – 4º FEIRA				LOCAL: SANTA CRUZ			
N.J	CAT.	HOR.	MANDANTE	PLACAR			VISITANTE
JG 51	SUB - 17	13H30	E.C. ORIENTE	02	X	01	A.E. SANTA CRUZ
JG 52	SUB - 17	14H40	GRÊMIO / 1º DE MAIO	03	X	00	PANTHERS F.C

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022 – 5º FEIRA				LOCAL: SABESP			
N.J	CAT.	HOR.	MANDANTE	PLACAR			VISITANTE
JG 53	SUB - 17	13H30	VERT VITA F.C	01	X	01	PROJETO VIDA PLENA
JG 54	SUB - 17	14H40	R 10 SOCCER	00	X	02	CRAQUES DO FUTURO



RESULTADOS SUB 17 – GRUPO A

JOGO	1ª RODADA- 14 DE SETEMBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
1	A.A. VILA SÃO BENTO	02 x 02	A.D.C. C.T.A.	VILA SÃO BENTO	14H00	SUB 17
2	A.E. SANTA CRUZ	00 x 09	VERT VITA	VILA SÃO BENTO	15H20	SUB 17
JOGO	1ª RODADA- 15 DE SETEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
3	PANTHERS	05 x 02	SANTA JULIA	SANTA JULIA	14H00	SUB 17
4	R-10 SOCCER	04 x 03	PIRAQUARA 7	SANTA JULIA	15H20	SUB 17

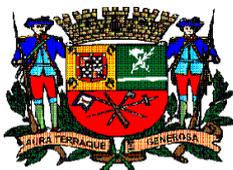
JOGO	2ª RODADA - 21 DE SETEMBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
5	PIRAQUARA 7	01 x 04	PANTHERS	SANTA CRUZ	13H30	SUB 17
6	SANTA JULIA	02 x 03	A.E. SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	14H50	SUB 17
7	VERT VITA	04 x 00	A.A. VILA SÃO BENTO	SANTA CRUZ	16H10	SUB 17
JOGO	2ª RODADA - 22 DE SETEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
8	A.D.C. C.T.A.	01 x 03	R-10 SOCCER	SAJOA	14H00	SUB 17

JOGO	3ª RODADA – 13 DE OUTUBRO – 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
9	A.E. SANTA CRUZ	01 x 00	PIRAQUARA 7	SANTA CRUZ	13H15	SUB 17
12	SANTA JULIA	00 x 09	VERT VITA	SANTA CRUZ	14H20	SUB 17
10	PANTHERS	02 x 01	A.D.C. C.T.A.	SANTA CRUZ	16H10	SUB 17
JOGO	3ª RODADA - 03 DE NOVEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
11	R-10 SOCCER	03 x 00	A.A. VILA SÃO BENTO	SANTA CRUZ	14H00	SUB 17

JOGO	4ª RODADA - 05 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
13	A.A. VILA SÃO BENTO	03 x 04	PANTHERS	VILA SÃO BENTO	13H30	SUB 17
14	A.D.C. C.T.A.	01 x 01	A.E. SANTA CRUZ	VILA SÃO BENTO	14H50	SUB 17
15	PIRAQUARA 7	04 x 03	SANTA JULIA	VILA SÃO BENTO	16H10	SUB 17
JOGO	4ª RODADA - 06 DE OUTUBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
16	VERT VITA	02 x 00	R-10 SOCCER	SAJOA	15H20	SUB 17

JOGO	5ª RODADA - 19 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
17	A.E. SANTA CRUZ	03 x 01	A.A. VILA SÃO BENTO	SANTA CRUZ	14H00	SUB 17
18	PIRAQUARA 7	00 x 03 (W.O.)	VERT VITA	SANTA CRUZ	15H50	SUB 17
JOGO	5ª RODADA - 20 DE OUTUBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
19	PANTHERS	00 x 00	R-10 SOCCER	SANTA JULIA	14H00	SUB 17
20	SANTA JULIA	00 x 02	A.D.C. C.T.A.	SANTA JULIA	15H50	SUB 17

JOGO	6ª RODADA -26 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
21	A.A. VILA SÃO BENTO	10 x 01	SANTA JULIA	VILA SÃO BENTO	13H30	SUB 17
22	A.D.C. C.T.A.	03 x 00 (W.O.)	PIRAQUARA 7	VILA SÃO BENTO	14H50	SUB 17
23	PANTHERS	02 x 06	VERT VITA	VILA SÃO BENTO	16H10	SUB 17
JOGO	6ª RODADA -27 DE OUTUBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
24	R-10 SOCCER	01 x 01	A.E. SANTA CRUZ	SAJOA	14H00	SUB 17



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



JOGO	7ª RODADA** - 03 DE NOVEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
25	A.E. SANTA CRUZ	01 x 01	PANTHERS	SANTA CRUZ	15H50	SUB 17
JOGO	7ª RODADA - 09 DE NOVEMBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
26	PIRAQUARA 7	00 x 03	A.A. VILA SÃO BENTO	SANTA CRUZ	15H50	SUB 17
(W.O.)						
JOGO	7ª RODADA - 10 DE NOVEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
27	SANTA JULIA	01 x 03	R-10 SOCCER	SANTA JULIA	14H00	SUB 17
28	VERT VITA	05 x 01	A.D.C. C.T.A.	SANTA JULIA	15H50	SUB 17

RESULTADOS SUB 17 – GRUPO B

JOGO	1ª RODADA- 14 DE SETEMBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
1	A.A. MOREIRA	02 x 02	CORINTHIANS SJC	CT MOREIRA	13H30	SUB 17
2	E.C. ORIENTE	04 x 00	PROJETO VIDA PLENA	CT MOREIRA	14H50	SUB 17
3	MOREIRA'S SPORT	01 x 00	GRÊMIO/1º DE MAIO	CT MOREIRA	16H10	SUB 17

CRAQUES DO FUTURO - FOLGA

JOGO	2ª RODADA - 21 DE SETEMBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
4	CORINTHIANS SJC	01 x 01	MOREIRA'S SPORT	ORIENTE	14H00	SUB 17
5	GRÊMIO/1º DE MAIO	01 x 01	E.C. ORIENTE	ORIENTE	15H20	SUB 17
JOGO	2ª RODADA - 22 DE SETEMBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
6	PROJETO VIDA PLENA	02 x 00	CRAQUES DO FUTURO	SAJOA	15H20	SUB 17

A.A. MOREIRA – FOLGA

JOGO	3ª RODADA - 27 DE SETEMBRO - 3ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
8	CRAQUES DO FUTURO	00 x 02	GRÊMIO/1º DE MAIO	CT MOREIRA	13H30	SUB 17
9	E.C. ORIENTE	10 x 00	CORINTHIANS SJC	CT MOREIRA	14H30	SUB 17
10	MOREIRA'S SPORT	04 x 01	A.A. MOREIRA	CT MOREIRA	15H30	SUB 17

PROJETO VIDA PLENA – FOLGA

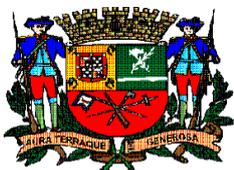
JOGO	4ª RODADA - 05 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
11	A.A. MOREIRA	01 x 02	E.C. ORIENTE	ORIENTE	14H00	SUB 17
12	GRÊMIO/1º DE MAIO	03 x 00	PROJETO VIDA PLENA	ORIENTE	15H20	SUB 17
JOGO	4ª RODADA - 06 DE OUTUBRO - 5ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
13	CORINTHIANS SJC	01 x 03	CRAQUES DO FUTURO	SAJOA	14H00	SUB 17

MOREIRA'S SPORT – FOLGA

JOGO	5ª RODADA - 19 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
14	CRAQUES DO FUTURO	03 x 01	A.A. MOREIRA	CT MOREIRA	13H30	SUB 17
15	E.C. ORIENTE	02 x 00	MOREIRA'S SPORT	CT MOREIRA	14H50	SUB 17
16	PROJETO VIDA PLENA	02 x 00	CORINTHIANS SJC	CT MOREIRA	16H10	SUB 17

GRÊMIO/1º DE MAIO – FOLGA

JOGO	6ª RODADA -26 DE OUTUBRO - 4ª FEIRA			LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS
17	A.A. MOREIRA	00 x 04	PROJETO VIDA PLENA	MOTORAMA	13H30	SUB 17
18	CORINTHIANS SJC	00 x 03 (W.O.)	GRÊMIO/1º DE MAIO	MOTORAMA	14H30	SUB 17



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



JOGO	6ª RODADA -27 DE OUTUBRO - 5ª FEIRA		LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS	
19	MOREIRA'S SPORT	01 x 01	CRAQUES DO FUTURO	SAJOA	15H20	SUB 17

E.C. ORIENTE – FOLGA

JOGO	7ª RODADA - 09 DE NOVEMBRO - 4ª FEIRA		LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIAS	
20	CRAQUES DO FUTURO	02 x 01	E.C. ORIENTE	CT MOREIRA	13H30	SUB 17
21	GRÊMIO/1º DE MAIO	02 x 00	A.A. MOREIRA	CT MOREIRA	14H30	SUB 17
22	PROJETO VIDA PLENA	01 x 01	MOREIRA'S SPORT	CT MOREIRA	15H30	SUB 17

CORINTHIANS SJC - FOLGA

ARTILHARIA SUB 17

GOLS	ATLETA	EQUIPE
9	ANDRÉ GARCIA BOMJARDIM	E.C. ORIENTE
8	JOÃO VITOR DE MOURA CARVALHO	PANTHERS F.C.
8	KAUAN VITOR DA SILVEIRA PENA	VERT VITA F.C.
7	LUCAS VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	VERT VITA F.C.
6	JOÃO VITOR GUIMARÃES DALLA VILLA	VERT VITA F.C.
6	TIAGO FELIPE COSTA SILVA	E.C. ORIENTE
5	LUIS HENRIQUE REIS DE LIMA	SANTA JULIA
5	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DE SOUZA SANTOS	CRAQUES DO FUTURO
4	ALEXEY GIVANILDO DA COSTA DIAS	A.A MOREIRA
4	ALLAN VITORINO SOARES	A.A. VILA SÃO BENTO
4	GUILHERME DE FREITAS TENORIO	PROJETO VIDA PLENA
4	JOÃO VITOR RIBEIRO PINHEIRO	R 10 SOCCER
4	LUCAS RODRIGUES MACHADO	R 10 SOCCER
4	RAFAEL BARROS DINIZ	VERT VITA F.C.
4	ROGER LUCAS DA SILVA ROSA	PIRAQUARA 7
3	EDUARDO NAKANO SILVA SENADOR	VERT VITA F.C.
3	FILIPE DA SILVA ESCOBAR	PROJETO VIDA PLENA
3	JOÃO VITOR MAXIMO VILAS BOAS	PANTHERS F.C.
3	JOSE VICTOR DIAS RIBEIRO	A.E. SANTA CRUZ
3	KAUÃ MESSIAS DE SOUZA	PANTHERS F.C.
3	PABLO HENRIQUE SOARES DA SILVA	A.A. VILA SÃO BENTO
3	WENDELL RICHARD DAS GRAÇAS SILVA	A.E. SANTA CRUZ
2	ALAN APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	CRAQUES DO FUTURO
2	EDUARDO COSTA SILVA	PIRAQUARA 7
2	FABIO COIMBRA GENUUEL	VERT VITA F.C.
2	GABRIEL BITTENCOURT DOS SANTOS	A.A. VILA SÃO BENTO
2	GABRIEL MORAIS SANTOS	A.A. VILA SÃO BENTO
2	IGOR ALESSANDRO DE LIMA SILVA	PANTHERS F.C.
2	JAYME DE MORAES RAMOS	GRÊMIO / 1º DE MAIO
2	JOÃO VITOR RODRIGUES DE AGUIAR	MOREIRA'S SPORT
2	JONATHAN MATOS DE MOURA	A.E. SANTA CRUZ



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



2	JOSE VICTOR PEREIRA NOGUEIRA	GRÊMIO / 1° DE MAIO
2	LUCAS ALTAMIRANO DE ALMEIDA PRADO	A.A. VILA SÃO BENTO
2	LUIZ GUSTAVO SOUZA SILVA	E.C. ORIENTE
2	MATHEUS VINICIUS SILVA CARVALHO	E.C. ORIENTE
2	MELQUE FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES	MOREIRA'S SPORT
2	NICOLAS AZEVEDO DE ARAUJO	GRÊMIO / 1° DE MAIO
2	NICOLAS GODOY FRANCISCATTI	VERT VITA F.C.
2	VITOR GABRIEL DE AZEVEDO DA ROCHA	GRÊMIO / 1° DE MAIO
1	ABRAÃO REIS DE SALES SILVA	R 10 SOCCER
1	ALLISON LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	VERT VITA F.C
1	ARTUR MOREIRA DE PAULA GARCIA	VERT VITA F.C.
1	BRIAN LUCAS CORREIA MONTEIRO	SANTA JULIA
1	CAIO LEANDRO NEVES SILVA	MOREIRA'S SPORT
1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GONÇALVES	A.D.C - CTA
1	CAUÊ ISAC RODRIGUES DE SOUZA	CRAQUES DO FUTURO
1	DANIEL GABRIEL DE ARAUJO	GREMIO / 1º DE MAIO
1	EDUARDO SILVA DE ASSIS	A.E. SANTA CRUZ
1	ERIC FELIPE BRITO DA SILVA	R 10 SOCCER
1	ERIK GABRIEL SILVA MIRANDA	A.D.C - CTA
1	FELIPE RODRIGUES SILVA CUSTODIO	R 10 SOCCER
1	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE SILVA	PROJETO VIDA PLENA
1	FREDERICO DE LIMA RIBEIRO	GRÊMIO / 1° DE MAIO
1	GABRIEL DE LIMA SOARES	PROJETO VIDA PLENA
1	GABRIEL MARTINS AGOSTINHO	A.D.C - CTA
1	GABRIEL MARTINS KANEHARA	MOREIRA'S SPORT
1	GABRIEL RICOTTA DE MELO	R 10 SOCCER
1	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	SANTA JULIA
1	GUSTAVO ALMEIDA DE BARROS	VERT VITA F.C.
1	GUSTAVO AUGUSTO BERTONCINE SOARES OLIVEIRA	MOREIRA'S SPORT
1	HENDRIK GEOVANY BARBOZA SANTOS	A.D.C - CTA
1	IGOR CARVALHO MARTINS	A.A. MOREIRA
1	JOÃO CUNHA BEZERRA	MOREIRA'S SPORT
1	JOÃO MARCOS DA SILVA SANTOS	CRAQUES DO FUTURO
1	JOÃO PEDRO E PAULA MOUTERNO	E.C. ORIENTE
1	JOÃO VITOR DE ALMEIDA PAIVA	GRÊMIO / 1° DE MAIO
1	JOSE RICARDO LUCCHETTA GOMES E SOUZA	E.C. ORIENTE
1	JUAN NICOLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	A.A. VILA SÃO BENTO
1	KAUÃ ANDERSON CIRILO CARDOSO SILVA NEVES	CRAQUES DO FUTURO
1	KAUÃ BENIGNO DOS SANTOS MONTEIRO	CORINTHIANS SJC
1	KAUAN WILLIAM FERREIRA DA SILVA	PANTHERS F.C.
1	KAWAN ABEL MAURICIO	A.E. SANTA CRUZ
1	LUCAS VINICIUS RAMOS BENTO	PROJETO VIDA PLENA
1	LUIS GUILHERME DOS SANTOS SILVA	A.D.C - CTA
1	MARCUS VINICIUS FERREIRA	VERT VITA F.C.
1	MATEUS ROCHA FERREIRA	A.D.C - CTA
1	MIGUEL GONÇALVES DE ANDRADE SILVA	SANTA JULIA
1	NATANIEL HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	A.A. VILA SÃO BENTO



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



1	NATHAN KEVIN LEMES DOS SANTOS	A.D.C - CTA
1	NYCOLLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	R 10 SOCCER
1	PABLO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	SANTA JULIA
1	PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR	A.D.C - CTA
1	PEDRO HENRIQUE DA MATA AFONSO	A.A. VILA SÃO BENTO
1	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MENDES	CRAQUES DO FUTURO
1	RAFAEL BRITO LIMA	PIRAQUARA 7
1	RENAN NUNES MACHADO	PANTHERS F.C.
1	RHOGE PAPA DA CRUZ SANTANA	CORINTHIANS SJC
1	VANDER CARLOS FERNANDES FILHO	E.C. ORIENTE
1	WELLINGTON DIMAS DOS SANTOS ARAUJO	A.E. SANTA CRUZ
1	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA MARIA JUNIOR	CORINTHIANS SJC
1	WENDELLY EDUARDO DA SILVA COELHO CARDOSO	R 10 SOCCER
1	WYTTOR BASILIO MARTINS DOS REIS	CORINTHIANS SJC
1	YURI MANOEL LOPES	PIRAQUARA 7

REGULAMENTO COPA JOSEENSE - 2022 SUB 17

FINALIDADE:

Art.1º - A Copa Joseense – 2022 tem por objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a promoção de lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação das crianças e ajudando a construir a cidadania.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.2º - A Copa Joseense – 2022 será organizada e realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida , obedecendo ao disposto neste regulamento.

Art.3º - Será de competência da organização, a elaboração de regulamento, tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

§ 1º - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados, caso seja feita a comunicação com a organização por meio de comunicação via Fone/WATSAPP até terça-feira as 17h00 que antecede a rodada.

§ 2º - A Organização emitirá a cada semana o Boletim Informativo com a classificação atualizada.

Art.4º - Todos os processos relativos à Copa serão analisados pela Organização.

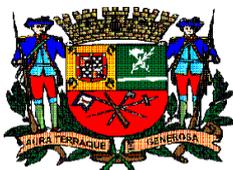
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – Esse regulamento é exclusivo para a Copa Joseense – 2022 que será disputada por 16 (DEZESSEIS) equipes na categoria Sub 17 (nascidos em 2005/2006).

Art. 6º – A Copa Joseense – 2022 será disputada em Série Única.

§ 1º - Será permitida a participação de no máximo 03 (TRÊS) atletas de outro município, mas somente do Estado de São Paulo;

Art. 7º – A Copa Joseense – 2022 será disputada pelas seguintes equipes na categoria sub 17:



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



SUB 17	
EQUIPE	
1	A.A. MOREIRA
2	A.A. VILA SÃO BENTO
3	A.D.C. C.T.A.
4	A.E. SANTA CRUZ
5	CORINTHIANS SJC
6	CRAQUES DO FUTURO
7	E.C. ORIENTE
8	GRÊMIO/1º DE MAIO
9	MOREIRA'S SPORT
10	PANTHERS
11	PIRAQUARA 7
12	PROJETO VIDA PLENA
13	R-10 SOCCER
14	SANTA JULIA
15	VERT VITA

Com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado, obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para cada categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

SISTEMA DE DISPUTA: PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º – Na primeira fase, as equipes 15 (QUINZE) equipes formarão dois grupos com 08 (OITO) equipes no Grupo A e 07 (SETE) equipes no Grupo B e jogarão com todas as equipes do mesmo grupo em jogos apenas de ida. Classificam-se para segunda fase as 04 (QUATRO) equipes com o maior número de pontos em cada grupo ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Grupo A	Grupo B
A.A. VILA SÃO BENTO	A.A. MOREIRA
A.D.C. C.T.A.	CORINTHIANS SJC
A.E. SANTA CRUZ	CRAQUES DO FUTURO
PANTHERS	E.C. ORIENTE
PIRAQUARA 7	GRÊMIO/1º DE MAIO
R-10 SOCCER	MOREIRA'S SPORT
SANTA JULIA	PROJETO VIDA PLENA
VERT VITA	

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL - Jogo único

Art. 9º - Na segunda fase as 04 (QUATRO) melhores equipes de cada grupo se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

QF	SUB 17		
	QUARTAS DE FINAL		
01	1º COLOCADO A	x	4º COLOCADO B
02	2º COLOCADO A	x	3º COLOCADO B
03	1º COLOCADO B	x	4º COLOCADO A
04	2º COLOCADO B	x	3º COLOCADO A

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)



TERCEIRA FASE - SEMIFINAL – Jogo único

Art. 10º - Na terceira fase, entre as equipes vencedoras na segunda fase, se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SF	Sub 17 SEMIFINAL		
01	VENCEDOR QF 01	x	VENCEDOR QF 04
02	VENCEDOR QF 03	x	VENCEDOR QF 02

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

QUARTA FASE - FINAL – Jogo único

Art. 11º - Na quarta e última fase, as equipes vencedoras na fase semifinal se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da Copa Joseense – 2022 Sub 17, em campo designado pela organização.

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

Sub 17 FINAL		
VENCEDOR SF 01	x	VENCEDOR SF 02

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 13º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 14º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art. 15º - Cada agremiação poderá inscrever 30 (TRINTA) atletas, através da ficha cedida pela organização.



§ 1º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, apresentando sua carteirinha oficial da SEQV, Registro Geral (RG APENAS ORIGINAL) ou Passaporte (APENAS ORIGINAL).

§ 2º - Poderão se inscrever e participar da Copa Joseense – 2022 atletas do Sexo Masculino e Feminino, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe.

§ 3º - O prazo para a inscrição de atletas será até a **SEXTA-FEIRA QUE ANTECEDE** cada rodada.

§ 4º - O prazo FINAL para a inscrição de atletas será até a **SEXTA-FEIRA QUE ANTECEDE** a 6ª rodada

§ 5º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 16º - Cada equipe poderá usar até 05 (CINCO) atletas do último ano da categoria imediatamente abaixo, nascidos em 2007, mas precisam estar inscritos entre o limite máximo citado no artigo anterior e desde que, o mesmo não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso no jogo anterior da categoria sub 15.

Art. 17º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas.

IDENTIFICAÇÕES:

Art. 18º - Para participar da Copa, o atleta deverá apresentar o RG Original, Passaporte ou Carteirinha expedida pela SEQV. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos. Nenhum atleta poderá participar pela Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a xerox autenticada serão aceitos, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a chegada do documento original, mesmo que seu nome esteja constando, na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

Art. 19º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas. Poderão permanecer no banco de reservas no máximo 03 (TRÊS) integrantes da comissão técnica, sendo que quando houver esse número máximo, um deles deverá apresentar o CREF.

Art. 20º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

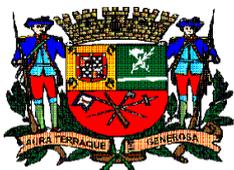
§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e chuteiras.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de 30 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

§ 3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society;

§ 4º - Obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 21º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido.



Art. 22º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o "espírito esportivo" e "bom senso", para que nenhum jogo, seja interrompido por falta de bolas, este item também será considerado, na escolha da equipe mais disciplinada, será utilizado a bola oficial de nº05.

REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 23º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 24º - A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos terá validade apenas para o primeiro jogo e será de 20 (VINTE) minutos.

Art. 25º - Tempo de jogo serão de 02 (DOIS) tempos de 35 (TRINTA E CINCO) minutos. Com intervalo de no máximo 10 (DEZ) minutos.

Art. 26º - Substituição será livre (volante), o atleta substituído poderá voltar à partida, mas precisa ser feita pela linha central do campo e sem que a bola esteja perto.

Art. 27º - Serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho).

§ 1º - Os cartões amarelos não serão acumulativos;

§ 2º - Em caso de expulsão, o atleta cumprirá suspensão automática de 01 (UM) jogo e dependendo da gravidade dos fatos, será julgada pela organização.

§ 3º - Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis.

§ 4º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverão constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas pela Organização.

Art. 28º - Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização determinará um prazo e citará os envolvidos, para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 30º - Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;
- Atleta sem a sua devida inscrição com a organização;
- Atleta com dupla inscrição;
- Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado)
- Equipe que abandonar o campo, recusar sob qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 31º - Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 32º - Utilizar em partida da Copa Joseense - 2022, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.



Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta terá sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 33º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, o atleta será julgado e poderá ser penalizado.

Art. 34º – Utilizar em partida da Copa Joseense, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º – No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 35º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 36º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 37º – A equipe que der W.O. na 2ª, 3ª ou 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

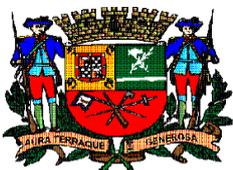
Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória à favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 38º – A equipe que não tiver, como forma educativa, a atitude fair-play de cumprimentar a equipe adversária após o jogo, independente do placar e do que ocorreu durante a partida.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder o mando de jogo na próxima rodada e na reincidência da infração poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 39º – No caso de agressão de atleta ou pai de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.



Art. 40º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 41º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 42º – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora do campo, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 43º – No caso de briga do lado de fora do campo, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 44º – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 45º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.



CATEGORIAS MENORES – SUB 17
EDIÇÃO 2022
BOLETIM Nº010 - 21/11/2022



§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º - Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 46º - No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º - No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por W.O.

Art. 47º - Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

§ 1º - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 48º - Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ARTIFÍCIOS**, nos campos de futebol, onde estiver acontecendo jogos da Copa Joseense – 2022.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o autor dos disparos, as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de campo e até mesmo ser eliminado da Copa.

Art. 49º - Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.